



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de V. N. Gaia.

De acordo com as competências que me conferem a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro), por requerimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 15 de Janeiro de 2016, pelas 21.00 horas no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paul de Pedroso nº 22; Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período Antes da ordem do Dia.

1.1 - Período de Intervenção do Público.

2 - Período da Ordem do Dia.

2.1 – Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao projeto para ampliação do cemitério de Pedroso.

2.2 – Apresentação, discussão e votação da 6ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas.

Pedroso, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

